



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA EMEB PROF.º LEÃO NOGUEIRA FILHO.

**LOCAL:** EMEB PROF.º LEÃO NOGUEIRA FILHO, RUA APORÉ, N.º 186 - JARDIM IPORÃ, ARAÇATUBA/SP.

**PRAZO PARA A EXECUÇÃO:** 30 DIAS.

**VALOR ORÇADO:** O preço estimado do serviço pelo Município é de R\$ 4.657,42 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária (anexa).

**DATA BASE DO ORÇAMENTO:** CDHU BOLETIM 193 – FEVEREIRO/2024.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme memorando 25.799/2024, a diretora da EMEB Leão Nogueira solicitou avaliação das condições de uma sala de aula e do corredor das salas, em que após vistoria, ficou constatado a necessidade de reparos, conforme parecer técnico.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de Aptidão Técnica Operacional nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, através de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a empresa a ser contratada tenha executado obras e serviços semelhantes/similares a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA (5,0 metros) e PINTURA (17,0 m²).

### SOLUÇÃO COMO UM TODO

A situação do estado estrutural da região do final do corredor de acesso às salas de aula encontra-se em más condições, oferecendo risco de colapso da estrutura.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido deverão ser executados reforço e reparos imediatos no sistema estrutural, que consistem em reparar e reforçar o pilar em concreto armado e executar o contraventamento da estrutura metálica de cobertura, em que foi constatado que a barra de seção transversal circular encontra-se solta. O reforço do pilar e das fissuras, será executado por meio da utilização de argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência, cujo preparo deverá seguir as recomendações do fabricante. Após a execução dos reparos em argamassa, a empresa contratada deverá realizar o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta látex standard, diluente em água, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre a superfície revestida. com massa internas ou externas, na região do corredor e na sala de aula. Também deverá ser realizado o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante, para uso exterior e interior, limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante nas região do corredor e na sala de aula. Deverá ser realizado o fornecimento de material e mão de obra para soldagem completa de duas peças metálicas circulares com diâmetro de 12,5 mm para o devido contraventamento do sistema estrutural de cobertura ao final do corredor de acesso às salas. A contratada deverá realizar o fornecimento de material e mão de obra necessária para remoção da calha existente e instalação de nova calha na região da cobertura próxima ao bebedouro, em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação, com inclinação mínima de 0,5%.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Regime de execução do serviço: empreitada por preço global;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Local de prestação do serviço: EMEB Prof.º Leão Nogueira Filho, Rua Aporé, N.º 186 - Jardim Iporã, Araçatuba/SP;
- Prazo de prestação do serviço: 30 dias.
- Regras de recebimento provisório e definitivo: Todos os serviços concluídos serão recebidos provisoriamente e definitivamente após vistoria e aceite da Fiscalização do Município.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Araçatuba por meio de engenheiro pertencente ao quadro técnico efetivo.

## CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuada em até 30 dias após a apresentação da medição e seus anexos relatório fotográfico, planilha orçamentária de medição e nota fiscal, bem como demais documentos pertinentes às obras e serviços executados, sendo que dentro deste prazo os documentos deverão ser analisados e atestados pelo fiscal da obra e os valores liquidados pelo órgão competente do Município de Araçatuba.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação (contratação direta), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será pelo menor preço.

## ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi determinada a partir da identificação dos serviços relativos à execução do objeto e do levantamento das quantidades na respectiva unidade de medida de cada serviço identificado. Com o produto dos custos unitários de cada serviço, obtidos por meio da CDHU, pelas quantidades levantadas, obteve-se no custo total de cada serviço. Com a soma do custo total de cada serviço identificado, obteve-se o custo total da obra. Acrescendo-se ao custo total estimado da obra o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), obteve-se a estimativa do preço orçado.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Recomenda-se à secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Educação) à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à declaração do ordenador da despesa no sentido de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira.

Araçatuba 13 de Junho de 2024

Rafael Marçal  
Engenheiro Civil/ CREASP 5063073139  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação





## ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO**

**JUNHO/2024**

**OBRA:** REPAROS GERAIS

**CIDADE:** ARAÇATUBA/SP

**LOCAL:** EMEB LEÃO NOGUEIRA FILHO  
 RUA APORÉ, N.º 186 - JARDIM IPORÃ, ARAÇATUBA/SP

**LEIS SOCIAIS:** INCLUSAS

**BDI:** 20,34 %

**REF.:** CDHU - BOLETIM 193 FEV/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>01. REFORÇO ESTRUTURAL E REPAROS NA REGIÃO DO CORREDOR DE ACESSO ÀS SALAS</b>								
01.01	02.05.060	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	3,00	R\$ 12,44	R\$37,32	R\$ 44,91
01.02	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	5,78	R\$ 24,79	R\$143,21	R\$ 172,34
01.03	11.05.030	CDHU	ARGAMASSA GRAUTE EXPANSIVA AUTÔNIVELANTE DE ALTA RESISTÊNCIA	M3	0,03	R\$ 3.722,79	R\$93,07	R\$ 112,00
01.04	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	33,17	R\$ 6,29	R\$208,64	R\$ 251,08
01.05	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	12,75	R\$ 30,53	R\$389,26	R\$ 468,44
01.06	33.10.041	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	20,42	R\$ 35,06	R\$715,93	R\$ 861,55
01.07	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	0,50	R\$ 106,90	R\$53,45	R\$ 64,32
<b>SUB TOTAL 01</b>							<b>R\$1.640,88</b>	<b>R\$1.974,64</b>
<b>02. REPARO EM SALA DE AULA</b>								
02.01	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	18,45	R\$ 6,29	R\$116,05	R\$ 139,65
02.02	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	6,15	R\$ 30,53	R\$187,76	R\$ 225,95
02.03	33.10.041	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	12,30	R\$ 35,06	R\$431,24	R\$ 518,95
<b>SUB TOTAL 02</b>							<b>R\$735,05</b>	<b>R\$884,55</b>
<b>03. CALHA</b>								
03.01	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	9,75	R\$ 4,68	R\$45,63	R\$ 54,91
03.02	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	9,75	R\$ 148,58	R\$1.448,66	R\$ 1.743,32
<b>SUB TOTAL 03</b>							<b>R\$1.494,29</b>	<b>R\$1.798,23</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 3.870,22</b>	<b>R\$ 4.657,42</b>

Araçatuba, 13 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MARÇAL**  
 Engenheiro Civil  
 CREA SP 5063073139

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL MARÇAL  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/68F4-6F1E-E243-02BC> e informe o código 68F4-6F1E-E243-02BC



## ANEXO III

Proponente / Tomador	Município/UF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	ARAÇATUBA/SP	
Nº do CT	Empreendimento / Apelido	Gestor / Programa / Modalidade / Ação
N/C	REPAROS NA EMEB LEÃO NOGUEIRA FILHO	

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,96%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,85%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	1,60%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>20,34%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que foi adotado o regime contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **40,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **4,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: RAFAEL MARÇAL  
 CAU / CREA: 5033073139  
 RRT / ART:

Data:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68F4-6F1E-E243-02BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL MARÇAL (CPF 343.XXX.XXX-90) em 13/06/2024 10:44:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/68F4-6F1E-E243-02BC>